

### Resolução CMAS nº 11, de 02 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre Aprovação do Plano de Aplicação do recurso da Emenda Parlamentar nº 350830620210003 ano base 2021, destinada para Custeio para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Relator.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº024 de 16 de outubro de 2017;

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 02 de agosto de 2022;


Considerando a apresentação de Emenda Parlamentar nº 350830620210003 *Funcional Programática* 082445031219G0001 - Orçamento Geral da União 2021, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio de Emenda Parlamentar supramencionada, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme plano de aplicação apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), 02 agosto de 2022.

  
Elizangela Aparecida Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social